



DIÁRIO OFICIAL

Coronel Fabriciano

Poder Executivo

ANO 2021

Coronel Fabriciano, quinta-feira, 06 de maio de 2021

Número 1.477

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – PROCESSO DE COMPRA Nº 066/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021. OBJETO: contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para prestação de serviços para execução do monumento/obelisco da Praça das Mães, em atendimento a Secretaria de Governança de Obras e Serviços Urbanos, utilizando recursos Ordinários. Comunicamos aos interessados que a proposta da proponente Construtora Andrade e Teixeira Ltda foi CLASSIFICADA e a proposta da proponente Engecel Construções e Serviços Ltda foi DESCLASSIFICADA. Comunicamos ainda que a vencedora do certame foi a proponente CONSTRUTORA ANDRADE E TEIXEIRA LTDA, com o valor global de R\$ 17.945,78 (dezesete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Coronel Fabriciano, 06 de abril de 2021. José Pereira. Presidente da CPL.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2021

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, CONVIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA os candidatos descritos abaixo, com base na lista de classificação do CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG EDITAL Nº 01/2020, para comparecerem a esta Gerência, no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da publicação deste edital, a fim de manifestarem interesse na vaga para a qual foram convidados. O não comparecimento do interessado implicará em desistência do convite.

CANDIDATO	CARGO	
LEIDIANE CRISTINE DE SOUZA OLIVEIRA	PEDAGOGO (PED)	10º
FERNANDA MATOS COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB INGLÊS)	6º

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 05 de Maio de 2021.

Elenice Barcelos de Assis Ferreira
Gerente de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2021

A **Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano**, através da **Gerência de Gestão de Pessoas**, convoca os candidatos descritos abaixo, **APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020**, para comparecerem a esta Gerência, no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da publicação do ato de provimento, munidos dos documentos e resultados dos exames clínicos descritos no edital. O não comparecimento do interessado implicará desistência da convocação.

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
ELIVANDA REGINA DE SOUZA SOARES	SEGURANÇA/ VIGILANTE PATRIMONIAL	40º

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 05 de Maio de 2021.

Elenice Barcelos de Assis Ferreira
Gerência de Gestão de Pessoas

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 137/2018 - PROCESSO Nº 877/17, TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL 1.1 Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, que passa a vigor a partir de 02 de março de 2021 a 02 de março de 2022. 2. C L Á U S U L A SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário, com as alterações do termo aditivo 001/2019 e 002/2020, mantidas as mesmas condições nele estipuladas.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2021 CONTRATO DE OBRA Nº 319/19- PROCESSO Nº 302/19, TOMADA DE PREÇOS Nº 018/19- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA SÉCULO ENGENHARIA LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, passando a vigor a partir de 26 de março de 2021 a 25 de maio de 2021. 2. C L Á U S U L A SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário, com as alterações dos aditivos 01/2020, 02/2020, 03/2021 e 04/2021, mantidas as mesmas condições nele estipuladas.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 051/19 - PROCESSO Nº 277/18, CREDENCIAMENTO Nº 009/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA NEUROCENTER S.S. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 26 de março de 2021 a 26 de março de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O faturamento será referente aos serviços prestados no período compreendido entre o dia 1º a 30º dia de cada mês. Os procedimentos serão faturados através de BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado) e conferidos através dos Mapas de Agendamento/Atendimento devidamente assinados pelo paciente atendido. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 102.000 – Ficha 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 155.000 – Ficha 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 159.000 – Ficha 926. 4. CLAÚSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário, com as alterações do termo aditivo 01/2020, mantidas as mesmas condições nele estipuladas.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 123/2018 - PROCESSO Nº 076/18, PREGÃO Nº. 041/18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA DIAS & SENA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA. 1. C L Á U S U L A PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 19 de abril de 2021 a 19 de outubro de 2021. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1 O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 458.374,97 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.06.03.15.122.0003.2079.3.3.90.39.00 – Ficha 195 – Fonte 100 ; 01.14.30.10.302.0030.2801.3.3.90.39.00 – Ficha 962 – Fonte 155 ; 01.05.01.04.122.0003.2066.3.3.90.39.00 – Ficha 76 – Fonte 100. 4. CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário, com as alterações dos aditivos 01/19, 02/19, 03/2020, 04/2020 e 05/2020, mantidas as mesmas condições neles estipuladas.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 080/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 058/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020, PREGÃO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2020- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1. O objeto do presente é contratação de parte do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 que versa serviços sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para prestação de serviços comuns de manutenção, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, que serão realizados nos espaços e prédios públicos e/ou utilizados no município de Coronel Fabriciano. Recursos: Ordinários, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação e Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 2.1. O prazo de execução dos serviços, será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. 2.2. A CONTRATADA ficará obrigada a iniciar a execução dos serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após a expedição da ordem de serviço. 2.3. O local da execução dos serviços, será o constante na Autorização de Execução CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO 3.1. O valor do presente contrato é o referente a parte do saldo remanescente da referida Ata e se dá no total de R\$ 249.459,25 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). 3.2. Na prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 004/2020 que integra o presente instrumento de compromisso. 3.3. Na prestação de serviços, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 004/2020. CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS: 4.1. As despesas decorrentes desta ata ocorrerá pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.14.30.10.302.0030.1338.4.4.90.51.00 - FONTE 102.0201 - FICHA 955.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG X ALIMENTUS VALE DO AÇO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.248.662/0001-59 – OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de forma aquisição de materiais de uso em geral, bem como gêneros alimentícios para reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano-MG, conforme especificações, quantidades e condições presentes no anexo I do edital do Pregão Presencial nº 004/2021, parte integrante do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.290,20 (quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0003.4003.3.3.90.30.00 – Ficha 12 - Material de Consumo.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG X W A RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.566/0001-05 – OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de forma aquisição de materiais de uso em geral, bem como gêneros alimentícios para reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano-MG, conforme especificações, quantidades e condições presentes no anexo I do edital do Pregão Presencial nº 004/2021, parte integrante do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.114,00 (dois mil, cento e quatorze reais). PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0003.4003.3.3.90.30.00 – Ficha 12 - Material de Consumo.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG X DONATA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.579/0001-09 – OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de forma aquisição de materiais de uso em geral, bem como gêneros alimentícios para reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano-MG, conforme especificações, quantidades e condições presentes no anexo I do edital do Pregão Presencial nº 004/2021, parte integrante do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.693,50 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0003.4003.3.3.90.30.00 – Ficha 12 - Material de Consumo.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG X OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.504.258/0001-37 – OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de forma aquisição de materiais de uso em geral, bem como gêneros alimentícios para reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano-MG, conforme especificações, quantidades e condições presentes no anexo I do edital do Pregão Presencial nº 004/2021, parte integrante do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.622,00 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais). PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0003.4003.3.3.90.30.00 – Ficha 12 - Material de Consumo.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG X TAVARES E XAVIER LTDA, inscrita no sob o nº CNPJ 03.017.214/0001-69 – OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de lanches, contendo itens de panificação, conforme demanda e solicitação, para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG, conforme relação constante do Anexo I, tudo em conformidade com o edital de Pregão Presencial Nº 002/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 6.999,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais). PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0003.4003.3.3.90.30.00 – Ficha 12 - Material de Consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG X W A RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.566/0001-05 – OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de lanches, contendo itens de panificação, conforme demanda e solicitação, para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG, conforme relação constante do Anexo I, tudo em conformidade com o edital de Pregão Presencial Nº 002/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.384,20 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0003.4003.3.3.90.30.00 – Ficha 12 - Material de Consumo.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG X AUTO POSTO IRMÃOS PORTILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.839/0001-18 – OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de combustíveis gasolina comum, para uso nos veículos da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG ou que vierem a ser adquiridos ou locados durante a vigência da Ata, conforme relação constante do Anexo I, tudo em conformidade com o edital de Pregão Presencial Nº 001/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 53.730,00 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta mil reais). PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0003.4003.3.3.90.30.00 – Ficha 12 - Material de Consumo.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG X REFRIGERAÇÃO ACESITA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.165.912/0001-98 – OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado (janela, split, piso-teto), para prestação de serviços na sede da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano e CAC do bairro Caladinho, abrangendo mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações, quantidades e condições presentes no anexo I do edital do Pregão Presencial nº 003/2021, parte integrante do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.878,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.906,50 (um mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos da Lei Federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0003.4003 3.3.90.39.00 Ficha 17 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG X FMR SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.987.526/0001-20 – OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de consultoria técnica especializada em implantação patrimonial das NBCASP's (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público), especificamente realizando a reavaliação de ativos móveis, envolvendo: I- reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis; II- registro de fenômenos econômicos – depreciação dos bens móveis. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 90 (noventa dias), contados a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0003.4003 3.3.90.39.00 Ficha 17 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.